



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 023/2014, que instituiu o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 13594/2014;

CONSIDERANDO que os Juízes do Trabalho ARI PEDRO LORENZETTI e MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA manifestaram intenção de se desincumbirem de suas posições de membro titular e suplente, respectivamente, no Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o equívoco na numeração dos incisos seguintes ao inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 023/2014 (incisos XII, XIII e XIV, pela numeração errônea), a partir das alterações promovidas pela Portaria GP/DG nº 1655/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 023/2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

.....
II – Juiz QUÉSSIO CÉSAR RABELO;

.....
§1º.....
.....

II – Juiz LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, na
qualidade de suplente do Juiz QUÉSSIO CÉSAR
RABELO;

.....”

Art. 2º Os incisos seguintes ao inciso IV do § 1º do art. 1º da
Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 023/2014 ficam renumerados
como incisos V, VI e VII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de julho de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL